

Roteiro para o Descarte de Equipamentos e Materiais (Informática, Mobiliário, Laboratoriais e Hospitalares) agosto/2013 com atualização em fev/2016

- Solicitação de Retirada
- Avaliação / Retirada
- Avaliação das Comissões
- Autorizações Superiores
- Reutilização, Descarte ou Doação

SOLICITAÇÃO DE RETIRADA

Poderá ser solicitada para os seguintes bens:

- patrimoniados pela UNIFESP
- patrimoniados como bens de terceiros na UNIFESP
- patrimoniados como Comodato na UNIFESP
- sem qualquer número de patrimônio

TIPO 1) Equipamento ou Mobiliário COM risco de contaminação, na avaliação do pesquisador responsável

SOLICITANTE: enviar memorando à **Seção de Protocolo** (Rua Botucatu, 740 – térreo), assinado pela Chefia do Setor, solicitando <u>abertura de processo</u> de Avaliação e Baixa Patrimonial para posterior retirada do bem, contendo:

- nº de patrimônio do bem (se houver)
- identificação (p.ex.: refrigerador, freezer, etc.)
- endereço para retirada
- centro de custo
- para <u>bens de terceiros</u> ou <u>em comodato</u>: anexar documento da agência de fomento (ou instituição de origem) autorizando o descarte do bem (regras específicas no Anexo I)

Será avaliado em até 7 dias úteis.

Fluxo: O processo aberto (pasta verde) será imediatamente enviado pela Seção de Protocolo à Divisão de Engenharia Clínica, que por meio da <u>Comissão de Avaliação e Alienação de Materiais</u> Inservíveis:

- avaliará o bem no local informado no memorando
- gerará laudo
- providenciará procedimentos necessários para a retirada segura do bem



TIPO 2) Equipamento ou Mobiliário SEM risco de contaminação, na avaliação do pesquisador responsável

SOLICITANTE: enviar memorando pedindo a retirada do bem para: **SeTor de Patrimônio** (Rua: Loefgreen, 1984), assinado pela Chefia do Setor, contendo:

- nº de patrimônio do bem (se houver)
- identificação (por. ex.: microcomputador, impressora, cadeira, armário, microscópio, bebedouro, refrigerador, balança, etc.)
- endereço para retirada
- centro de custo
- para <u>bens de terceiros</u> ou <u>em comodato</u>: anexar documento da agência de fomento (ou instituição de origem) autorizando o descarte do bem **(regras específicas no Anexo I)**

ETAPAS APÓS A RETIRADA DO BEM

BENS DE INFORMÁTICA

- 1) após retirada, o equipamento será avaliado pela <u>Comissão Especial de Avaliação e</u> <u>Alienação de Equipamentos de Informática</u> para decidir pelo descarte ou reutilização.
- 2) O relatório da Comissão é enviado à <u>Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento</u> (SLTI) que indicará uma ONG para a doação. Se a ONG indicada não tiver interesse no bem, ele terá seu **descarte definitivo**, de acordo com as regras da UNIFESP (atualmente o destino é o ECOPONTO local da PMSP para entrega de bens inservíveis). Se a SLTI não responder em 30 dias o bem pode ser doado ou descartado pela UNIFESP.

EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE LABORATÓRIOS E HOSPITALARES:

Após retirada, o equipamento será avaliado pela <u>Comissão de Avaliação e Alienação de</u> <u>Materiais Inservíveis</u> para decidir por:

- **reutilização** divulgada disponibilidade pela Sistema de Gestão Patrimonial. Após 30 dias estará disponível para **doação** ou descarte definitivo.
- descarte definitivo Baixa Patrimonial e descarte de acordo com as regras da UNIFESP.

MOBILIÁRIO

Após a retirada, o equipamento é avaliado pela equipe da Seção de Patrimônio para:

- **reutilização** divulgada disponibilidade pelo Sistema de Gestão Patrimonial. Após 30 dias estará disponível para **doação** ou descarte definitivo.
- descarte definitivo Baixa Patrimonial e descarte de acordo com as regras da UNIFESP.



INFORMAÇÕES GERAIS

Em 2015 foi encerrado o contrato com a empresa de Limpeza, que alocava também auxiliares de serviços gerais, que transportavam esses bens.

Por determinação da CGU a licitação desse serviço foi separada daquela de Serviços de Limpeza.

Uma nova licitação ocorreu e, diante das restrições orçamentárias, somente em fev/2016 foi efetuado o empenho da verba para uma nova empresa de locação de mão de obra de auxiliares de serviços gerais, cujo contrato terá início em março/2016. A retirada de materiais e equipamentos ocorrerá do modo mais rápido, de acordo com a disponibilidade de pessoal e veículo.

Os bens retirados ficarão armazenados em depósito próprio e posteriormente serão destinados para descarte definitivo, dentro das regras legais, por tipo de material.





ANEXO I

Orientação para preparação e envio de documentação de BENS DE TERCEIROS e EM COMODATO para os quais seja solicitada retirada

Origem: CNPq

- válido somente para bens patrimoniados como Bens de Terceiros
- válido somente após 10 anos de uso ou se o beneficiário comprovar que o equipamento não oferece mais condições de uso ou conserto
- preenchimento do termo de doação pelo Beneficiário (modelo anexo). Também disponível em: http://www.cnpq.br/web/guest/prestacao-de-contas1 (Modelo para encaminhamento de notas fiscais para registro de termo de depósito)
- colher assinaturas e enviar ao CNPq
- o CNPq emite um Termo de depósito definitivo (doação) no prazo médio de 15 dias

Origem: CAPES

- válido somente para bens patrimoniados como Bens de Terceiros
- preenchimento do Termo de Doação (modelo anexo). Colher assinatura da Pró-Reitoria vinculada ao projeto. Encaminhar à CAPES para assinatura e controlar devolução. Também disponível em: http://www.capes.gov.br/bolsas/auxilios-a-pesquisa

Origem: FINEP

- prestação de contas: a FINEP não utiliza formulário padrão
- após prestação de contas do projeto, o pesquisador deve solicitar à FINEP, por meio de ofício, a doação do bem utilizado durante o projeto, contendo seu nº de patrimônio, descrição do projeto e do bem com assinatura do responsável legal da UNIFESP. Acompanhar devolução.
- após aprovação, a FINEP emite o documento de doação

Origem: FAPESP

- o bem só pode ser doado após o término do projeto
- preencher "Termo de Aceitação de Transferência e Domínio de Materiais por Cessão de Uso e/ou doação" (modelo anexo). Também disponível em:

http://www.fapesp.br/formularios/doc/Termo de Aceitacao de Transferencia e Dominio de Materiais por Cessao de Uso e ou doacao.doc

- colher assinatura e encaminhar o documento para FAPESP. Acompanhar devolução.
- após aprovação, a FAPESP enviará homologação da doação